



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N. 2549 - DE 22 DE JANEIRO DE 1999

**Aprova o Projeto de Extensão Coral da Associação dos
Universitários da Terceira Idade (ASSUNTI).**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colendas Câmara de Extensão (Parecer nº 015/98) e Câmara de Assuntos Econômico - Financeiros (Parecer nº 02/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte :

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Extensão Coral da Associação dos Universitários da Terceira Idade - ASSUNTI, de responsabilidade do Departamento de Artes - CLA, com objetivo geral de tornar um coral com os associados da ASSUNTI, tudo de conformidade com os autos do Processo n.º 003828/98.

Art. 2º. Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de janeiro de 1999.

Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa